

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.728, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 26.6.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 26 dias do mês de junho de 2017, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram:

- 1) renovar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, mantendo as mesmas quantidades, sem redução do capital social;
- 2) conceder autorização à Diretoria da Sociedade para:
 - a) adquirir, no período de 27.6.2017 a 26.6.2018, até 15.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 7.500.000 de ordinárias e até 7.500.000 de preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e
 - b) divulgar ao mercado, nesta data, Fato Relevante sobre a presente autorização, acompanhado das informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015, dispensada a transcrição, por tratar-se de documento divulgado nos sites do próprio Bradesco (www.bradescori.com.br – Governança Corporativa - Acionistas - Comunicados e Fatos Relevantes); da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o qual ficará arquivado na Sede da Sociedade.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.